



	b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que cite especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.																																																										
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos (%)</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1</td><td>OI + 30</td><td>1%</td><td>2,62%</td></tr><tr><td>2</td><td>OI + 60</td><td>1%</td><td>2,42%</td></tr><tr><td>3</td><td>OI + 90</td><td>10%</td><td>44,59%</td></tr><tr><td>4</td><td>OI + 120</td><td>5%</td><td>7,83%</td></tr><tr><td>5</td><td>OI + 150</td><td>5%</td><td>5,75%</td></tr><tr><td>6</td><td>OI + 180</td><td>1%</td><td>2,90%</td></tr><tr><td>7</td><td>OI + 210</td><td>1%</td><td>1,69%</td></tr><tr><td>8</td><td>OI + 240</td><td>5%</td><td>10,65%</td></tr><tr><td>9</td><td>OI + 270</td><td>1%</td><td>4,39%</td></tr><tr><td>10</td><td>OI + 300</td><td>5%</td><td>8,78%</td></tr><tr><td>11</td><td>OI + 330</td><td>5%</td><td>6,71%</td></tr><tr><td>12</td><td>OI + 360</td><td>0%</td><td>0,00%</td></tr><tr><td>13</td><td>OI + 390</td><td>1%</td><td>1,67%</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos (%)		Mínimo	Máximo	1	OI + 30	1%	2,62%	2	OI + 60	1%	2,42%	3	OI + 90	10%	44,59%	4	OI + 120	5%	7,83%	5	OI + 150	5%	5,75%	6	OI + 180	1%	2,90%	7	OI + 210	1%	1,69%	8	OI + 240	5%	10,65%	9	OI + 270	1%	4,39%	10	OI + 300	5%	8,78%	11	OI + 330	5%	6,71%	12	OI + 360	0%	0,00%	13	OI + 390	1%	1,67%
Etapa	Período (dias)			Desembolsos (%)																																																							
		Mínimo	Máximo																																																								
1	OI + 30	1%	2,62%																																																								
2	OI + 60	1%	2,42%																																																								
3	OI + 90	10%	44,59%																																																								
4	OI + 120	5%	7,83%																																																								
5	OI + 150	5%	5,75%																																																								
6	OI + 180	1%	2,90%																																																								
7	OI + 210	1%	1,69%																																																								
8	OI + 240	5%	10,65%																																																								
9	OI + 270	1%	4,39%																																																								
10	OI + 300	5%	8,78%																																																								
11	OI + 330	5%	6,71%																																																								
12	OI + 360	0%	0,00%																																																								
13	OI + 390	1%	1,67%																																																								
CGL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.																																																										
CGL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.																																																										
CGL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:																																																										